



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 254/2025

“Indica ao Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Saúde do Estado para disponibilizar um carro do HEMOS (Hemocentro) no município de Fundão-ES, com o objetivo de realizar coleta de sangue.”

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

A vereadora infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **Indica ao Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Saúde do Estado para disponibilizar um carro do HEMOS (Hemocentro) no município de Fundão-ES, com o objetivo de realizar coleta de sangue..**

Justificativa:

Considerando a atual situação do Hospital Santa Rita, que tem gerado preocupação na população e desestimulado muitas pessoas a se deslocarem até Vitória para doar sangue, esta solicitação visa garantir o abastecimento dos estoques e evitar a falta de sangue para os atendimentos hospitalares.

A presença do carro do HEMOS em Fundão possibilitará que os cidadãos realizem suas doações de forma segura, prática e próxima de suas residências, contribuindo para salvar vidas e fortalecer a solidariedade em nosso município.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que solicite, com urgência, o agendamento da unidade móvel do HEMOS para atendimento na cidade de Fundão.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini” em 12 de novembro 2025.

SONIA LUSIA NEVES
RODRIGUES
STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por
SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES
STEINS:42131235704
Dados: 2025.11.12 14:40:34 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.